



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
8104-001 Loulé

Exmo. Senhor

DEPUTADO MUNICIPAL

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
AML 2017

DATA
23.11.2017

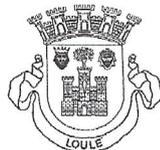
CONVOCATÓRIA
MANDATO 2017 - 2021

Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Regimento, convoco uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé**, a realizar no próximo dia **30 de Novembro de 2017**, pelas **21:00 horas**, no **Edifício Eng.º Duarte Pacheco**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1-Intervenção do Público;**
- 2-Aprovação de Atas;**
- 3-Informação sobre expediente recebido;**
- 4-Período de Antes da Ordem do Dia;**
- 5-Período da Ordem do Dia**

a)- Proposta 49/2017- Deliberação relativa à **Aprovação do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais**, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeito do previsto na alínea m) do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal; [**Proposta da Câmara Municipal n.º 3194-2017**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);

b)- Proposta 50/2017- Deliberação relativa à **Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação**, a fim de dar cumprimento à alínea d) do ponto n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
8104-001 Loulé

c)- Proposta 51/2017- Deliberação relativa à **Eleição de 4 cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)**, a fim de dar cumprimento à alínea l) do ponto n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2017, de 23 de Maio;

d)- Proposta 52/2017- Deliberação relativa à **Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de cada Partido Político ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma para integrar o Conselho Municipal da Juventude**, a fim de dar cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal do Conselho Municipal da Juventude Loulé (Regulamento 408/2012, de 3 de Outubro) e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º "Cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, devem indicar um deputado preferencialmente com idade inferior a 35 anos";

e)- Apreciação da Informação relativa ao **Procedimento Público para Empreitada: Requalificação da Escola EB 2,3 D. Dinis – Quarteira O.M. 56/17, Aprovação de: Relatório Final análise das propostas; Adjudicação da Empreitada no valor de 4.872.250,00€, valor da caução apresentada p/ Adjudicatário**, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais n.º 14660/2017/DPEE de 08/11/2017; [**Proposta da Câmara Municipal n.º 3114-2017**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);

f)- Apreciação da Informação relativa à **Alteração do Regulamento do PDM de Loulé – Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas. Abertura do período de Discussão Pública**; [**Proposta da Câmara Municipal n.º 3175-2017**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt).

Loulé, 23 de Novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal de Loulé

(Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)